



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 118/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, estudos referentes a instalação de serviços de internet na Escola municipal de Nova Amoreira para melhorar o desempenho dos professores, facilitar a comunicação e diversos outros benefícios que esta tecnologia possa proporcionar.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência no sentido de que seja providenciado os serviços de internet na referida escola, pois nestes tempos é de extrema necessidade o uso desta tecnologia para melhor desempenho dos professores e possivelmente para uso dos alunos em pesquisas e confecções de trabalhos escolares.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2017.

TATIANE GEORGIA MARTINEZ
Vereadora